

# Prefeitura Municipal de Campina do Simão

## LEI 142/2002

**SÚMULA:** Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município de Campina do Simão no valor de R\$ 77.002,60 (Setenta e sete mil dois reais e sessenta centavos).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

## L E I

Art 1º - fica aberto ao orçamento geral do Município de Campina do Simão, exercício de 2002 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.002,60 (Setenta e sete mil dois reais e sessenta centavos) nas seguintes dotações:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
0240 - 03.02 DEPARTAMENTO DE ADM E RECURSOS HUMANOS	
04.122.04022-004 Atividade Dpto de Administração e Recursos Humanos	
3190.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal	R\$ 4.450,00
05 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA ESPORTES	
0760 - 05.02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12.361.12012-012 Atividades Ensino Fundamental	
31.90.11.00 Vencimentos e vantagens Fixas	R\$ 66.502,60
06 SECRETARIA DE SAÚDE	
1350 - 06.02 DEPTO DE ASSISTÊNCIA MEDICA	
10.302.10012-024 Ativ. Depto Assistência Medica	
3190.11.01 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal	R\$ 6.050,00

# *Prefeitura Municipal de Campina do Simão*

Art 2º - Os recursos indicados para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no Artigo anterior correrão a conta do excesso de arrecadação a ocorrer no exercício, conforme demonstrativo de tendência de excesso de arrecadação discriminado no Anexo I que faz parte desta lei.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as Disposições em contrario.

Campina do Simão, 31 de Outubro de 2.002.



**Adir José Visentim Seleme**  
*Prefeito Municipal*